



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07520/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 280.000,00

Alteração de saldo necessário para empenhar Joao Ubaldo, Ultrawave, P & P Colibri e Informo Tecnologia para secretaria de Adm e Finanças.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 280.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 280.000,00

Alteração de saldo necessário para empenhar Joao Ubaldo, Ultrawave, P & P Colibri e Informo Tecnologia para secretaria de Adm e Finanças.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	280.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	280.000,00

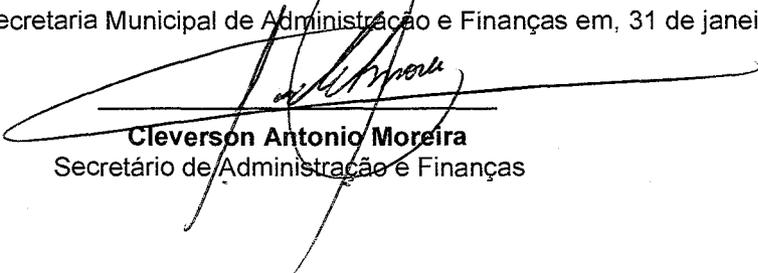
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.689.020,30
Utilizado:	0,97 %	1.668.379,70	

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 31 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **32 e 33 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**